

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363 secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

Ata 24/2016

24° Sessão Ordinária do Ano de 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis, às 19 horas e 30 minutos, com ausência dos Vereadores (as) Luiz Antonio de Lima, Clarice Nunes Pereira, já justificada, e com a presença dos demais Senhores (as) Vereadores (as), o Senhor Presidente Elio Didimo declara aberta a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezesseis e convida a todos para fazer a oração do Pai Nosso como é de costume desta casa. O Presidente convida a primeira secretaria Vereadora Arlete Latzuk Penna para fazer a leitura resumida da ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária do ano de 2016, posteriormente o Presidente coloca a mesma em votação, sendo a Ata 23/2016 aprovada por unanimidade pelos Senhores (as) Vereadores (as) presentes. A leitura da mesa é prosseguida pela Primeira Secretaria Vereadora Arlete Latzuk Penna. Pedido de Informação N°002/2016 Luiz Antonio de Lima, Vereador desta Casa de Leis, investido nas atribuições que o cargo lhe confere, Com fundamento no art.5° (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Publicas, salvo também no art. 17, § XXII, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Oeste e nos artigos 44, §IV e 103 § XXII, do Regimento Interno desta casa solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo Senhor Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr., o seguinte pedido de informações: - Relatório dos gastos com pelas e manutenção dos fornecedores Pedro Gomes de Oliveira Ltda. e Sergio Vanderlei Bassani, Itda. no período de 01/01/2016 a 19/08/2016. 1) - Apresentar copia das notas fiscais com as devidas requisições e empenhos. 2) - Comprovantes de todos os pagamentos efetuados para as empresas relacionadas acima. Justificativa: Pelo direito de acesso a informação, garantido pela Lei 12.527/2011. Santa Maria do Oeste, 26 de agosto de 2016. Luiz Antonio de Lima, Jorlei Geffer, Clarice Nunes Pereira Vereadores (as). Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Presidência. Comunicado Nº CM158651/2016, Brasília, 11 de Agosto de 2016. Ilmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste- PR. De acordo com a legislação vigente, informamos a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo: Entidade Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste. Programa. Ordem Bancaria: Data de Emissão. Valor em R\$. Alimentação Escolar - Pré- Escolar 03/08/2016, R\$ 1.850,00. Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, 03/08/2016, R\$ 5.796,00. Alimentação Escolar - AEE, 03/08/2016, R\$ 320,00. Alimentação Escolar - Creche, 03/08/2016, R\$ 1.760,00. Alimentação Escolar – EJA, 03/08/2016, R\$ 198,00. Mais Educação – Fundamental, 03/08/2016,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363 secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

R\$ 2.268,00. PNAE 006, 03/08/2016, R\$ 855,46. PNATE 006, 03/08/2016, R\$ 4.724,16. PNATE 006, 03/08/2016, R\$ 12.691,39. Sendo essas as matérias para ordem do dia o Senhor Presidente abre o Grande Expediente do Plenário. Como nenhum dos Senhores (as) Vereadores (as) se manifestaram em fazer o uso da palavra o Senhor Presidente encerra o Grande Expediente do Plenário. Como não se tem nenhuma matéria a ser votada na Ordem do dia, o Senhor Presidente declara aberto o Pequeno Expediente do Plenário, onde os senhores Vereadores (as) poderão fazer o uso da palavra por três minutos comentando os assuntos específicos que tramitaram nessa sessão. O Senhor Presidente fala aos Senhores (as) Vereadores que sabemos que todos os Vereadores estão em campanha eleitoral, só que neste período eleitoral os trabalhos do legislativo não podem ser prejudicados, então o Senhor Presidente pede aos Senhores (as) Vereadores (as) que se atenham ao regimento interno da casa que não faltem nas sessões, não faltem nas discussões das comissões por que independente o período eleitoral os trabalhos legislativos seguem normalmente, e temos que saber da responsabilidade e o compromisso que cada Vereador tem com a população de Santa Maria do Oeste. O Presidente cita que não quer prejudicar ninguém, mas é dirigente desta casa e tem que zelar pelo que diz o regimento interno da casa, e tem a certeza de que ficara muito triste se tiver que aplicar uma a sanção cabível do regimento interno a qualquer um dos Vereadores (as), e cita que os fatos justificáveis são aceitos pela secretaria desta casa, como problemas de saúde e casos de força maior. Como mais nenhum dos Senhores (as) Vereadores (as) se manifestaram em fazer o uso da palavra o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente do Plenário. Em seguida agradece e convida a todos para participar da próxima Sessão Ordinária que se realizara no dia 05 de Setembro de 2016 na Sede da Câmara Municipal às 19 horas e declara encerrada a Sessão.

Elio Didimo Presidente Vanildo Carlos Krensiglova Vice Presidente Arlete Latzuk Penna Primeira Secretaria

Adelar Agnes Segundo Secretario Jorlei Geffer Vereador Euleri José Leal Vereador

Clarice Nunes Pereira Vereadora Luiz Antonio de Lima Vereador Sebastião Adir Damião Vereador